



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Memorando nº 117/2024 – SESMA

Altamira/Pa, 01 de agosto de 2024

Contrato original: Contrato Administrativo Nº 24-0702-001

Assunto: Inclusão de Dotação Orçamentária

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO

Em atenção ao pedido de alteração/inclusão de dotação orçamentária, apresento justificativa para proceder com o **1º Termo de Apostilamento**, destinado a **inserção de Dotação Orçamentária** ao CONTRATO Nº 24-0702-001, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e insumos odontológicos, com objetivo de atender as necessidades dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB, Centro Especializado em Odontologia – CEO e Unidades de Saúde que realizam procedimentos de utilizam esse material vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

I – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal nº 14.133/2021, quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

II – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ADITIVO

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no Artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que se transcreve abaixo:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

As condições para apostilamento, envolve simples alteração de dotação orçamentária. Para que a administração pública municipal não sofra prejuízos faz-se necessário efetuar o apostilamento aos referidos contratos.

Atenciosamente,

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde